



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**ÁGUA PRETA**  
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

## PORTARIA N ° 09/2025

O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**NOMEAR** o Srº Marcio João da Silva, portadora do CPF 342.577.328-30e do RG nº 7222318 SDS/PE, para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar de Gabinete**, Símbolo CC-4 desta Câmara, contando seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2025.

**Certifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 06 de janeiro de 2025.

Luciano Marinho da Silva  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**ÁGUA PRETA**  
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 09/2025 a qual nomeia o **Srº Marcio João da Silva**, para o cargo de **Assessor Parlamentar de Gabinete** desta Casa Legislativa, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

**LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.**

**CERTIFICAMOS** finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule a matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 06 de janeiro de 2025.

  
**Luciano Marinho da Silva**  
Presidente